

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa para fornecimento de lona para tenda, e atender a demanda na secretaria de Agricultura..

2. JUSTIFICATIVA

A presente a Contratação do serviço de pessoa especializada em lona de tenda se faz necessária para atender a demanda na Secretaria de Agricultura.
Aquisição de materiais

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unidade	Produto
01	01	Unidade	lona cobertura TP 10x10, LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO POLIESTER IMPERMEAVÉL, COM BLACKOUT, ANTI MOFOS, ANTI CHAMAS (IMPEDE QUE O FOGO SE PROPAGUE) SEM COSTURAS MECÂNICAS Á QUENTE, COR BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, VERMELHO, TECH TEXTIL - TD B2 E B3, GRAMATURA: 490G/M2, TECIDO POLIESTER 9 FIOS DE ALTA TENACIDADE) 1100 DTEX 2X2 FIOS/CM 2; ESPESSURA: 0,45MM.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da entrega do produto é imediatamente após autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

Fica designado a servidora Maria Francisca Mendes para fiscalização da execução do mesmo.

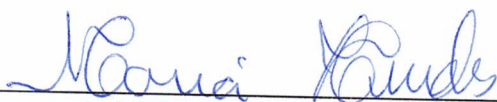
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais proximo da realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 27 de Setembro de 2023.



MARIA FRANCISCA MENDES
Secretária de Agricultura